N. 21
2ª p.

Incluso remetto a V. S.ª Copia do Aviso que acabo de receber do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio de 17 do corrente mez, pelo qual S. M. o Imperador Houve por bem Ordenar que V. S. se apresente nesta Corte para tomar assento na Camara dos Senadores no anno proximo futuro de 1828. O que assim participo a V. S.ª para sua devida intelligencia e execução.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Maio de 1827

Marquez de Lucia

Sr. Visconde da Pedra Branca

Copia

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sendo a Camara dos Senadores communicado ao Governo a necessidade de expedir ordem, para vir tomar assento, como Senador, o Visconde da Pedra Branca; e havendo eu respondido á mesma Camara, por Ordem de S. M. O Imperador, que se davão as competentes providencias, para voltar quanto antes a esta Corte, cumpre-me participal-o a V. Ex.ª, para que, na conformidade do que resolver o Mesmo Augusto Senhor a este respeito, se expedão as ordens precisas, para apresentar-se o sobredito Visconde, na Sessão de 1828, sem necessidade de novo chamamento, logo que seja substituido, pelo que foi Nomeado para exercer as funcções Diplomaticas de que actualmente se acha encarregado na Corte de França. Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em 17 de Maio de 1827 = Visconde de S. Leopoldo = Sr. Marquez de Queluz.

Na ausencia do Official Maior
Bento da Silva Lisboa